

***PROJETO DE LEI N.º 747/2019, de autoria da
Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.***

***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias
24, 25 e 26 de novembro do ano corrente.***

Não Recebeu Emendas.

Às Comissões de:

1. Constituição, Justiça e Redação.

Em: 26.11.2020



Vice-Presidente